

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - SE. Nos seus dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na casa dos Conselhos - CAE, FUNDEB e EMEBC, os conselheiros: Bônia Angélica Fontes Correia, presidente deste Conselho e representante titular da SEMES, Edna Rocha Santos, representante titular dos Professores da rede pública Municipal de Ensino, Andresa Pariás Santos, representante titular dos Coordenadores das escolas públicas Municipais Rosiane Melo Silva Ferreira e Gileneida Souza Santos, representantes dos pais de alunos regularmente matrulhados na rede pública municipal de ensino, Valmira José dos Chagas e Maria Clenilde Soares dos Santos, representante titular e suplente da SEMES, Sávia dos Anjos Vasconcelos, Técnica Pedagógica do EMEBC e Náci Fabiana dos Anjos Pinto Reis, Técnica em Segurança do EMEBC. A reunião iniciou as nove horas e quarenta minutos, momento em que o quórum necessário foi constituído. A presidente iniciou a sessão colcando para a pauta a importância do momento de direcionamento das atribuições deste Conselho para o Sistema Municipal de Ensino justificando a ausência da leitura da ata da sessão anterior, assim como da não realização das reuniões das câmaras de Educação Básica e de Desportos e Normas do EMEBC. Em seguida informou para a pauta que todas as unidades educacionais da rede pública Municipal de Ensino teriam entrada no Processo de Aplicação do Projeto Político Pedagógico e Aprovacão dos seus instrumentos executores: Regimento Interno, Calendário Escolar e Matriz Curricular. E que e relatou a rede privada, não houve manifestações de três unidades escolar, à saber: Colégio Negrerios,

Colégio Integrativo e Centro Educacional Excelência do Saber. Mediante situação, o emebe foi orientado a elaborar uma Resolução e um Termo de Compromisso, levando o responsável por cada instituição a desenvolver suas latitudes, à luz da BNCC e do currículo de Sergipe. Assim sendo, a Conselheira Presidente fez algumas abordagens em relação aos questionamentos e em seguida a leitura da minuta da Resolução nº 02/2019/EMEBC e o seu anexo/termo de compromisso, no processo de apreciação, a assembleia julgou necessário um ajuste na segunda cláusula do contrato, que se refere ao cumprimento da execução, logo, após apreciados, foram colocados em votação, sendo aprovados por todos com direito à votação. A presidente votou favorável, porém questionou os demais conselheiros sobre a garantia da sua execução, pela instituição, preocupada com a garantia do direito da criança à aprendizagem, pois ao emebe, cabe a análise, à luz do Decreto de respeito às concepções, a ideologia de cada Unidade Educacional. Minuta aprovada passa ao Teor da resolução. Resolução nº 002/2019/EMEBC, de seis de novembro de 2019, que estabelece a celebração do Termo de Compromisso entre o emebe e a Instituição Educacional devidamente credenciada e Autorizada a ofertar níveis de ensino, que não protocolou o pedido de apreciação do PPE aprovado de seus instrumentos executores, assim como aquelas que se encontram com processo de credenciamento e Autorização para o funcionamento, neste órgão. Seguindo a nota, foi colocada a situação da mudança de denominação da Escola Municipal Professora Maria de Paúlha Santos de Oliveira, que passa a denominar:

Escola Municipal Professora Gelvania Nova da Silva, assim como a situação das instituições: Creche Municipal Jorge Brádo de Oliveira e Escola Municipal Professora Maria Pígia dos Santos Nova, todas com processo em tramitação neste conselho. Após la apreciação da situação de cada Unidade de Educação, a Assembleia (Sexta) dirigiu credencia-las e Autorizá-las condicionalmente, visto que os responsáveis estão empenhados na busca da regularização das férias, ausentes que compõem o processo. Decisão tomada com um único objetivo, o de garantir o direito da criança. O que colocando em votação, foi aprovado por todos os presentes com direito a voto! As Resoluções serão emitidas, condicionadas a cada situação, por um período de dois meses. No que ocorrer a Técnica Pedagógica, Sára dos Prazeres Vasconcelos, solicitou da pLENARIA a constituição de uma comissão para realizar uma visita técnica ao Centro Educacional Paraíso Cultural, para o dia doze de novembro, que foi constituída pelas Conselheiras: Valmira José das Chagas Gilemilda Souza Bantos e Rosiane Melo Alves Pereira pela Técnica em Legislação e Normas, Nanci Faria da dos Anjos Pinto Reis. No que ocorrer, as Conselheiras representantes dos pais, colocou que na escola Municipal de Ensino Municipal Professora Cruz Gomes dos Santos existe uma situação de violação da carga horária (os 200 dias letivos), e consequentemente o do direito de aprendizagem, especificando que o docente da disciplina de língua Inglesa falta muito em trabalhar o conteúdo. Assim como a postura da coordenação em relação ao atendimento aos pais e à solucionar os problemas. Que as aulas foram suspensas por três dias, justificando problemas

na festa da escola, assim como o constante ausência de professores no turno noturno. EJAEC, relatando ainda a existencia de um vídeo com alunos praticando comportamentos elétos, nas dependências da escola! Nada mais a ser colocado, a presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às doze horas e dez minutos. Eu, Maria Elizilde Soares dos Santos, secretariai a sessão plenária e registrei a presente ata que após lida e apreciada, foi por mim e pelas demais assinada. Barna dos Lequeros Peixoto noventa e seis de dois mil e dezenove. Maria Elizilde Soares dos Santos, Sônia Ingácia Fontes Correia, Hélvia Lúglio de Oliveira Nascimento, Edna Rocha Sant'Anna, Andrezza Farias Santos, Genilza Soares Santo,